





 assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br

 (41) 3294-2980

 Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730
Curitiba - PR

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 118/2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 3.631, de 09 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 21.426.399-8,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o CONSELHO DISCIPLINAR – CD, do Complexo Médico Penal – CMP:

MEMBROS EFETIVOS

Edwaldo Willis de Carvalho	Presidente
Luiz Carlos de Lima	Secretário
Edson Luiz Jankovski	Divisão de Segurança e Disciplina
Lauro Melo dos Santos	Setor de Psicologia
Mariza de Fátima Ramos	Setor de Serviço Social
Valdo de Souza Melo	Setor de Pedagogia
Lucineide Inacia Barbosa	Setor de Terapia Ocupacional

MEMBROS SUPLENTE

Fineio Vieira de Souza	Presidente
Cleverson José Legnani Carneiro	Secretário
Eduardo Cavalheiro da Silva	Divisão de Segurança e Disciplina
Ednomar Calisto Laureano	Setor de Psicologia
Lucimara A. de Moura Vindolin	Setor de Pedagogia
Kimberly Camargo de Oliveira	Setor de Terapia Ocupacional

Art. 2º REVOGAR a Portaria 027/2023.

Art. 3º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de dezembro de 2023.

(datado e assinado eletronicamente)

REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal